ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 014/2022

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022, às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos membros: Sra. Graziela Cunha Borges, Sra. Janaina Lina Alencar Moreira e o Sr. Igor Oliveira Gonçalves, designados pela Portaria nº 001, de 10 de março de 2022, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Durval Júlio da Silva Neto, na Sala de Reunião da FRTVE com Subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1 - E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007 para na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Sessão Pública Virtual, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de eliminação de pragas e vetores, dedetização, desratização e controle de pombos para atender as necessidades dos Colégios Tecnológicos - COTEC's e da Fundação RTVE, em epígrafe, através da ferramenta Google Meet, transmitida ao vivo. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 09h12min certificando os lacres de todos os envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pelas empresas participantes no certame, rubricando os mesmos. Apresentaram os envelopes o total de 03 (três) empresas, sendo: 01 – TRIANGULO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS , CNPJ N° 40.042.831/0001-40 ; 02 – JLB REFORMAS E SERVIÇOS EIRELI , CNPJ N° 35.274.390/0001-72; 03 – SANITIZE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME – CNPJ N° 08.139.078/0001-01. Às 09h15min deu-se início à abertura dos envelopes de propostas de preços, para a verificação da proposta mais vantajosa, sendo esta a de menor valor. O valor estimado para esta contratação para o Lote 01 é de R$350.699,88 (trezentos e cinquenta mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) e para o Lote 02 é de R$3.466,67 (três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). A empresa: 01 – TRIANGULO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS, ofertou proposta para os lotes 01 e 02 nos valores de R$350.699,88 (trezentos e

cinquenta mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) e R$ R$3.466,67 (três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a empresa 02 – JLB REFORMAS E SERVIÇOS EIRELI ofertou proposta para os lotes 01 e 02 nos valores de R$336.671,88 (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) e R$3.200,00 (três mil e duzentos reais) e a empresa 03 – SANITIZE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, ofertou proposta para os lotes 01 e 02 nos valores de R$327.605,59 (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), sendo esta a proposta de menor valor. A Presidente da Comissão visando o princípio da vantajosidade para a administração, solicitou que a empresa negociasse o valor ofertado na proposta, no qual foi aceito e ofertado o valor final para o lote 01 de R$319.838,30 (trezentos e dezenove mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos) e para o lote 02 o valor final de R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Diante do exposto acima, a empresa 03 – SANITIZE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, ofertou a proposta mais vantajosa para a Adminsitração. Conforme consta no edital, só será analisado os documentos de habilitação da empresa que ofertar o menor valor no certame, dessa forma dá se inicio a abertura dos documentos de habilitação da empresa 03 – SANITIZE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, para análise das condições habilitatórias. Após a análise, a Comissão de Seleção, digitalizou os documentos e disponibilizou para as empresas, suspendendo a sessão por 30 minutos para análise e verificação da documentação. A sessão foi reaberta às 10:30mim e foi perguntado as empresas se as mesmsa teriam algum apontamento a fazer acerca da documentação, no qual a resposta foi não. A Comissão de Seleção também não apontou nenhuma irregularidade nos documentos apresentados, considerando a empresa **03 – SANITIZE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, VENCEDORA** do certame. Fica aberto, a partir da divulgação desta ata, no site www.rtve.org.br e aos participantes da sessão, o prazo de 30 (trinta) minutos para o registro de intenção de recurso e de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, exclusivamente através do e-mail licitacao@rtve.org.br. Nada mais havendo a constar, a sessão pública foi

encerrada às 10:45h, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, eu Janaina Lina Alencar Moreira lavrei e segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção, em Goiânia, 12 de maio de 2022.

GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

JANAINA LINA ALENCAR MOREIRA
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

IGOR OLIVEIRA GONÇALVES
DEPARTAMENTO FINANCEIRO RTVE

JORGE AUGUSTO GUIMARÃES RODRIGUES
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO

DURVAL JÚLIO DA SILVA NETO
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE